



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.206 • TERÇA-FEIRA • 13 DE AGOSTO DE 2019

PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2019

O presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.16, da Lei Orgânica Municipal, c/c, Art.32, inciso XI, do Regimento Interno, desta Casa de Legislativa. CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores, para se fazerem presentes na Reunião Ordinária, que se realizará no dia 15 de Agosto de 2019, às 19:00 h, no plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 12 de Junho de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista Morais
Presidente

11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DO 3º (TERCEIRO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2019/2020, QUE SE REALIZARÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 19:00 H.

PAUTAS DOS TRABALHOS

PEQUENO EXPEDIENTE:

Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposições e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

GRANDE EXPEDIENTE:

Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com o secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos

ORDEM DO DIA

- Leitura do Projeto de Lei nº 020/2019. Que Autoriza a Poder Executivo Instruir Ajuda de Custo à Alunos Carentes Residentes em Áreas Distantes de Ponto Transporte Escolar e dá outras providências.
- Leitura do Projeto de Lei nº 021/2019, Que institui o programa da parceira público-privado e concessões de Luís Gomes e dá outras providências.
- Discussão e votação do Projeto de Lei nº 016/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar o Programa Municipal de Estágio Médio, Profissionalizante e Superior nas Condições que Especifica e dá outras providências.
- Primeira discussão do Projeto de Lei nº 017/2019, que Autoriza o Município a firmar convênio subvenção social e dá outras providências.

- Primeira discussão do Projeto de Lei nº 018/2019, Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a auxiliar financeiramente a Quadrilha Junina “Estrela do Sertão” e dá outras providências.
- Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2019, Dispõe do Código de Vigilância Sanitária do Município de Luís Gomes e dá outras providências.
- Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 001/2019, que dispõe sobre a instituição no calendário do município de Luís Gomes e Dia da Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, a ser realizado anualmente no dia 12 de Maio e dá outras providências.
- Discussão e votação do Projeto de Lei nº 015/2019, que altera a Lei 436/2019 que Dispõe sobre a Criação e Funcionamento do Conselho Municipal do idoso e dá outras providências.
- Leitura do requerimento do Senhor Pio X Fernandes, solicitando que ouvido o Plenário, seja declarado nulo o ato administrativo desta Câmara Municipal, concernente do Decreto Legislativo nº 003/2014, aprovado pela 6ª Reunião Ordinária do Segundo Período do segundo ano legislativo, biênio 2013/2014, de 30 de outubro de 2014, que desaprovou a prestação de contas do promovente, referente ao exercício de 2007, por eivado de nulidade absoluta, por cerceamento de defesa, portanto insanável.
- A realização de novo processo administrativo, com oportunidade do exercício da ampla defesa pelo Requerente.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 12 de Agosto de 2019.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário de Administração

Endereço Eletrônico
www.luís.gomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail
doluisgomes@gmail.com